

## ANULAÇÃO DE RESULTADO E NOVO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2023 – PMC

(Processo: 6855/2022)

**Tomada de Preços nº 001/2023 – PMC**

**Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DE CAMETÁ.**

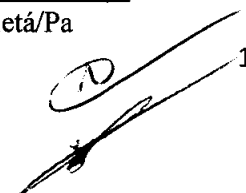
Considerando o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos e neste sentido anular os mesmos para resguardar a coisa pública e garantir o cumprimento dos princípios do Direito Administrativo que regem e norteiam a Administração.

Considerando que o próprio Supremo Tribunal Federal já assentou, através das súmulas 346 e 473, o entendimento de que é possível tal revisão e anulação feita de ofício caso haja indícios de que estes possam estar equivocados e causar prejuízos à Administração Pública.

Considerando também que o art. 53 da Lei nº 9.784/99 dá respaldo ao exercício da autotutela administrativa com o objetivo de evitar a perpetuação de atos ilegais e permitir que a Administração seja capaz de sanar possíveis vícios em atos administrativos.

Neste sentido, após nova análise da documentação apresentada nas propostas relativas a Tomada de Preços nº 001/2023-PMC foi constatado que existe vício na planilha apresentada na proposta da empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.844.010/0001-13), uma vez que, no cálculo da mesma foram considerados percentuais de tributos federais (PIS E COFINS) que estão em desacordo com os percentuais mínimos de tributação que se aplicam a licitante (PIS apresentado na proposta: 0,34%, PIS previsto em lei: 0,65%) (COFINS apresentado na proposta: 1,55%, COFINS previsto em lei: 3,00%) e tendo em vista que estes tributos têm influência direta no preço final da proposta apresentada com a diminuição do BDI. Logo, a proposta da licitante está incorreta e não pode ser aceita.

Desta forma, com base no que prevê a legislação vigente, tendo em vista os Princípios da Administração Pública e também a jurisprudência atual, fica **ANULADO** o primeiro resultado da



Tomada de Preços nº 001/2013-PMC que sagrou como vencedora a empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.844.010/0001-13).

Neste passo, fica DECLARADA como nova vencedora da Tomada de Preços nº 001/2013-PMC a empresa **L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI (CNPJ: 12.664.806/0001-63) com a proposta no valor de R\$ 964.846,99** (Novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Cametá/PA, 28 de Abril de 2023.



**ADENILTON BATISTA VEIGA**

Presidente

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cametá



**JUCELINO ALVES FURTADO**

Membro

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cametá



**MICHAEL DOUGLAS BRAGA GONÇALVES**

Membro

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cametá